

PROCESSO Nº 016150900
CONTRATO Nº 0161509000

ADITAMENTO 06

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SP-URBANISMO - SÃO PAULO URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED] RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e por seu Diretor de Desenvolvimento, Leonardo Amaral Castro, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente SP-Urbanismo, e de outro lado a empresa **ESTUDIO 41 ARQUITETURA S/S LTDA.**, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 11, 7º andar, Centro, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.999/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Fábio Henrique Faria, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, até 31 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam excluídos do objeto contratual os produtos P12T e P12U.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da exclusão dos produtos P12T no valor de 14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) e P12U no valor de 14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) indicados na Cláusula Segunda, o valor contratual fica reduzido em 0,66%, passando para R\$ 4.422.343,20 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), na base econômica de setembro/2015.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Pela SP-URBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

LEONARDO AMARAL CASTRO
Diretor de Desenvolvimento

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

FÁBIO HENRIQUE FÁRIA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)